ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 46

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO FERNANDO RUSKOWSKI LOPES.

IDELBERTO TAILOR S. MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Butiá,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao Funcionário Fernando Ruskowski Lopes, Diretor da Câmara de Vereadores, relativas ao período de 09/12/85 a 08/12/86, devendo entrar em gozo a partir de 11 de fevereiro de 1987, sendo que os dez primeiros dias serão convertidos em abono de férias, devendo retornar ao trabalho em 03 de março de 1987.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de janeiro de 1987.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de janeiro de 1987.

Ver. Eraldo Machado
1º Secretário

Scanned with CamScanner